



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ

Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa  
18.707-150 – Avaré - SP

## **COMUNICADO 02/2020 - DRG/AVR/RET/IFSP**

### **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES – CORONAVÍRUS**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS AVARÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Nota da Reitoria do IFSP de 14 de março de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, no período de **16 a 29 de março de 2020**, todas as atividades presenciais no Câmpus Avaré.

**Art. 2º** Quanto ao Edital de Chamada Pública para vagas remanescentes dos Cursos Superiores, a matrícula dos candidatos aprovados será adiada, assim como ocorrerá a prorrogação do Edital de Assistência Estudantil, sendo as novas datas publicadas oportunamente.

**Art. 3º** As publicações emprestadas da Biblioteca poderão ser devolvidas assim que houver o retorno das atividades, sem penalidade.

**Art. 4º** Em relação a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, se houver atividades de laboratório que sejam inadiáveis, o orientador do projeto pode viabilizar a ação impedindo aglomeração, lembrando que atrasos na execução do projeto são justificáveis no relatório final.

**Art. 5º** O pleito para eleição de conselheiros do CONCAM terá os prazos adiados e informados oportunamente.

**Art. 6º** A reposição de aula e outras atividades serão definidas posteriormente, de acordo com pareceres das esferas superiores.

**Art. 7º** Para dúvidas e outros esclarecimentos, disponibilizamos os e-mails [drg.avr@ifsp.edu.br](mailto:drg.avr@ifsp.edu.br) (Direção-Geral) e [cra.avr@ifsp.edu.br](mailto:cra.avr@ifsp.edu.br) (Secretaria Escolar).

**Art. 8º** Outros comunicados poderão ser emitidos de acordo com as decisões tomadas pelo Comitê de Crise, centralizado na Reitoria.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral  
(Documento assinado no original)